



Manifestação CMPBEA 01/2025

De: 19/11/2025

26ª Reunião Ordinária do CMPBEA – Biênio 2025/2026

Recomendação sobre o prosseguimento das
tratativas relativas ao Projeto de Lei nº 92/2023

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 11.658, de 08 de Janeiro de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que concerne à função consultiva, deliberativa e de assessoramento no âmbito das políticas públicas voltadas à proteção animais no Município, vem, por meio desta manifestação, recomendar o prosseguimento das tratativas necessárias à análise e aprovação do Projeto de Lei nº 92/2023.

Considerando:

A relevância pública do tema, voltado ao aprimoramento das ações de proteção, bem-estar e defesa dos animais no Município;

A consonância do Projeto de Lei nº 92/2023 com os princípios da Política Municipal de Proteção Animal, em especial os princípios da prevenção, dignidade animal, sustentabilidade e promoção de práticas responsáveis;

A necessidade de fortalecimento dos instrumentos normativos que garantam maior efetividade às políticas públicas de proteção animal;

O interesse público na ampliação, adequação e modernização das ações municipais relacionadas ao manejo, proteção e bem-estar dos animais;

As discussões já realizadas no âmbito do Conselho, que apontam para a pertinência, oportunidade e conveniência da continuidade do processo;

O CMPBEA manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento das tratativas referentes ao Projeto de Lei nº 92/2023, recomendando que a Administração Municipal dê continuidade aos trâmites necessários, inclusive com eventuais ajustes técnicos que se mostrem pertinentes, de forma a assegurar que o texto final esteja plenamente alinhado às políticas municipais e as normas federais e estaduais aplicáveis.




Fabiana Medeiros Schian Bellon

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Do SE SEMA

Para ciência



Juliana Vieira Pinto
Coordenadora Administrativa
Secretaria do Meio Ambiente

15/11/2025